Dossiê da emenda Pix 202539000009

Plano de ação 09032025-076851 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: o relatório de gestão final no Transferegov declara R$ 198.000,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Adriano do Baldy
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA BARRA (GO)
Município / IBGE	Santo Antônio da Barra / 5219712
População (IBGE)	4266
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Realização de Festa de Final de Ano 2025, dia 27 de dezembro - Praça Central , Município de Santo Antônio da Barra - Goiás.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539000009 de Adriano do Baldy

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB003367

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-02 - R$ 60.000,00 - confiança 70% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de apresentação artística da dupla Rogério & Regianne, por intermédio de empresário exclusivo, para realização de show musical durante as festividades oficiais promovidas pelo Município de Santo Antônio da Barra - GO, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

Fornecedor: ANTENA 2 EVENTOS COMUNICACAO LTDA (00825268000162)

Análise: O documento trata de contratação de show artístico nas festividades do Município de Santo Antônio da Barra - GO, o que coincide com um dos itens do objeto declarado da emenda. Porém, o objeto da emenda também inclui locação de palco, iluminação, PA, barricadas e gerador, que não aparecem no documento. O valor do documento (R$ 60.000,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 198.000,00), e o documento não cita data nem local da apresentação. Assim, há indício de correspondência parcial, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato cubra o objeto e o valor da emenda. O documento não identifica o CNPJ do fornecedor.

https://pncp.gov.br/app/contratos/37275823000130/2026/1

[pncp_contrato] 2025-11-14 - R$ 140.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Show musical artístico para a programação do "33º Aniversário de Santo Antônio da Barra", sendo o artista "MAX E LUAN"

Fornecedor: M&L PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (26492162000188)

Análise: O documento trata de contratação de show musical para o 33º Aniversário de Santo Antônio da Barra, com valor de R$ 140.000,00. A

emenda declara festa de final de ano em 27/12/2025, com show, palco, PA, iluminação e gerador, no valor de R$ 198.000,00. Há sobreposição parcial (contratação de show artístico), mas o evento citado no documento não coincide com o declarado na emenda, o valor é diferente e não há menção à data, à locação de palco, ao gerador nem ao CNPJ do fornecedor. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; a correspondência tem confiança abaixo de 0,6 e não deve ser considerada evidência. Trata-se apenas de um indício a ser verificado com outros documentos.
https://pncp.gov.br/app/contratos/37275823000130/2025/3

[pncp_contrato] 2026-07-02 - R$ 33.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de apresentação artística do artista DJ DAFF, por intermédio de empresário exclusivo, para realização de show musical durante as festividades oficiais promovidas pelo Município de Santo Antônio da Barra - GO, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

Fornecedor: ANTENA 2 EVENTOS COMUNICACAO LTDA (00825268000162)

Análise: O contrato público trata de show artístico (DJ DAFF) nas festividades do mesmo município, o que tem relação parcial com o objeto da emenda, que inclui show artístico, mas também locação de palco, iluminação, PA e gerador. O documento não menciona palco, iluminação, som, gerador nem a data de 27 de dezembro. O valor do contrato (R$ 33.000,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 198.000,00), e o documento não indica se os demais itens foram contratados por outro instrumento. Há indício de divergência entre o objeto e o valor, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para concluir que o documento corresponde ao uso do recurso da emenda. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/37275823000130/2026/2

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76851/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76851/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76851/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539000009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.